



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO, 001/2018.

**CONCEDE A ATILIO HARTMANN O
TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE
SÃO PEDRO DA SERRA.**

LUIZ HANAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º – Nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, de 20 de novembro de 2013, art. 149, concede-se a ATILIO HARTMANN, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

Art. 2º - O título de que trata o presente decreto, tem sua justificativa nos relevantes serviços prestados à Comunidade são-pedrense, conforme histórico em anexo, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - A concessão do título será realizada em sessão solene, conforme art. 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra.

Art. 4º - A entrega do título acontecerá no dia 03 de abril de 2018, às 19h na Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra – RS.

Art. 5º - A titulação concedida deve ter ampla publicidade, com notificação em veículos de comunicação e também no sítio oficial da Câmara de Vereadores.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA, 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ HANAUER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA

Subscrevem os vereadores:

ANDRÉ ADILSON ARTUS

GRACIELE S. WERNER
MALLMANN

ANDRÉ

ROQUE WEIMANN

CARLOS A. WALTER

GELSON BARD

SÉRGIO L. CHIES

CARLOS A. SCHLINDWEIN

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ ADILSON ARTUS

Secretária da Câmara de Vereadores